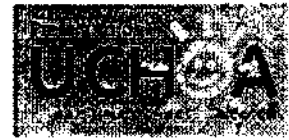




# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000  
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500  
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



**LEI N.º 2. 832 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**"DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL PAULINO DAVANZZO".**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** -- O Prolongamento da Rua Milson Palharini situada no Loteamento Residencial Paulino Davanzzo, passa a ser denominada **"ATÍLIO MORETO"**.  
O Prolongamento da Rua Noemia Dumbra Perez situada no Loteamento Residencial Paulino Davanzzo, passa a ser denominada **"JOÃO CIVIDANES JUNIOR"**.


**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donna Palharini**  
**Diretora de Gabinete**